PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 532 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 412190, datado de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerada a pedido a servidora **DAVILA CRISTINA CALVI CAMPOS**, matrícula **nº72078,** portadora do CPF Nº 143.632.567-61, servidora Designação Temporária, do cargo de Instrutor de Informática, 40 horas semanais, da EMEF "Lourdes Scardini", deste município, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito